



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024-PMVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA SERRALHERIA LORENÇONI LTDA-ME, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CALHAS DE GALPÃO E REFORMA DE VÃO COM TROCA DE TELHAS DE GALPÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Dispensa de Licitação Nº 038/2024
Processo Originário Nº. 4159/2024
Processo Aditivo Nº 2024-657H6*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SERRALHERIA LORENÇONI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.052/0001-00, estabelecida na Rua José Ribeiro Avelar, s/n, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.328-000, e-mail: metalurgicalorenconi@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **EMERSON LORENÇONI LEAL**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 084.654.937-90, portador da CI nº 1.593.997 – SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro Avelar, s/n, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.328-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CALHAS DE GALPÃO E REFORMA DE VÃO COM TROCA DE TELHAS DE GALPÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, correspondente ao **acréscimo de 45,27% (quarenta e cinco vírgula vinte e sete por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$28.880,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:



- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 395 – Fonte: 1.542.0030.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 075/2024, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

MILENA SANTANA DA SILVA
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Educação

SERRALHERIA LORENÇONI LTDA-ME
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 075/2024 - PMAV**

Dispensa de Licitação Nº 038/2024

Processo Originário Nº. 4.159/2024

Processo Aditivo Nº 2024-657H6

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: SERRALHERIA LORENÇONI LTDA-ME.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CALHAS DE GALPÃO E REFORMA DE VÃO COM TROCA DE TELHAS DE GALPÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação

Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Natureza da Despesa:

3.3.90.39.99 – Ficha: 395 – Fonte: 1.542.0030.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

